



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.131/2015

De 15 de outubro de 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.09.- Secretaria de Desen Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 – Manutenção do SERM	3.3.90.30	38.000,00	Tesouro	166

Art. 2º - Os créditos autorizado no artigo 1º, será coberto com recursos resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Art.43, parágrafo 1º Inc. III da Lei 4320/64).

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.09.- Secretaria de Desen Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2109 –Projeto Ambiental Proteção Mananciais	4.4.90.51	38.000,00	Tesouro	162

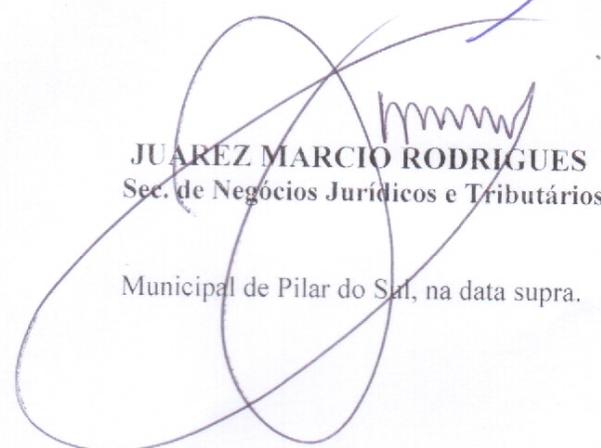
sua publicação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 15 de outubro de 2015.

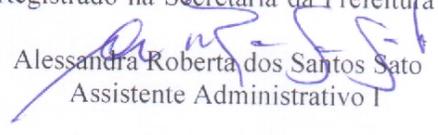

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I